



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ-RS

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO LOCAL

PARECER Nº 11/2026

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 011 DO EXECUTIVO

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público por biólogo e dá outras providências”.

I – PARECER DO RELATOR

O projeto de lei autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público por biólogo. O Executivo justifica que a necessidade se fundamenta na estrutura atual de pessoal técnico.

A Comissão solicitou que fosse feita alterações conforme a orientação técnica do IGAM. Assim, considerando a justificativa do proponente, a Comissão de Infraestrutura e Desenvolvimento Local é FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 011/2026 do Executivo.

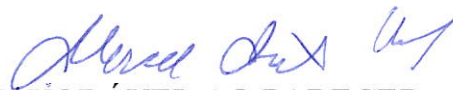
Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 24 de fevereiro de 2026.


João Ademir da Silva
Vereador Relator

II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da **COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO LOCAL** votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Marcos Antônio Friedrich



FAVORÁVEL AO PARECER

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Luis Fabiano de Lima



FAVORÁVEL AO PARECER